



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE
NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu, _____ CPF_, RG_____

1. DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Edital do Processo Seletivo [NÚMERO E ANO DO EDITAL], minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero) e me identifico como:

- () Travesti
() Transexual
() Transgênero
() Outra: _____

2. DECLARO estar ciente de que, em caso de falsidade nesta declaração, estarei sujeito (a) às sanções previstas no Código Penal, às demais penalidades legais aplicáveis e à perda do vínculo com a Instituição, a qualquer tempo*.

Pelotas, _____ de _____ de 20____

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.